



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESPACHO Nº 8130/2025/PROAF/UFNT

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23868.001511/2025-19

Assunto: Autorização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com Fundamento no Art. 72 e Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente ato tem por finalidade formalizar a autorização para a contratação direta da **Fundação de Apoio** para gerenciar o Projeto “IV Semana Integrada Sociedade e Universidade - TEIA - 'Desafios e possibilidades de integração regional no ensino, pesquisa, extensão e inovação'”. Esta decisão se baseia nas diretrizes e requisitos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. A contratação direta, embora excepcional, é legalmente prevista para atender a situações específicas em que a licitação não é viável ou necessária, desde que devidamente justificada e pautada nos princípios da Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A decisão por esta contratação direta encontra amparo no **Art. 75, Inciso XV**, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária de apoiar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, e inovação, para gerir administrativa e financeiramente esses projetos. A **Fundação de Apoio** cumpre este requisito, conforme documentos estatutários anexados aos autos (SEI nº0094282), e não possui fins lucrativos.

3. JUSTIFICATIVA E REQUISITOS (ART. 72)

Conforme o **Art. 72** da Lei nº 14.133/2021, a instrução processual foi devidamente analisada e organizada, contendo os seguintes elementos essenciais:

a) **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**: A necessidade da contratação e a solução proposta estão demonstradas no DFD (SEI nº0085593) e no Projeto Básico (SEI nº 0071752).

b) **Estimativa de Despesa**: A estimativa de **R\$ 17.000,00** foi calculada em

conformidade com o **Art. 23** da Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade e compatibilidade com os preços de mercado.

c) **Disponibilidade Orçamentária:** A existência de recursos suficientes foi atestada pela Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 054/2025 no Documento SEI nº 0091207

d) **Habilitação e Qualificação:** A análise da Fundação de Apoio, por meio dos seus documentos e estatutos (SEI 0094282), atestou sua aptidão para a execução do objeto (SEI 0094283).

e) **Razão da Escolha e Justificativa de Preço:** A escolha se justifica pela finalidade legal da Fundação. O preço de R\$ 17.000,00 foi justificado e comprovado como compatível com o mercado, assegurando a economicidade da contratação, conforme documento SEI 0093935.

f) **Parecer Jurídico:** O parecer jurídico Nº 00077/2025/GAB/PF/UFNT/PGF/AGU (SEI nº 0097022) atestou a legalidade do processo e a adequação da contratação direta.

4. AUTORIZAÇÃO FORMAL

Diante do exposto e considerando que todos os requisitos legais para a contratação direta por dispensa de licitação foram devidamente atendidos e instruídos no processo, **AUTORIZO** a contratação direta da **Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, para a prestação dos serviços de gestão do projeto de realização da IV Semana Integrada Sociedade e Universidade - TEIA - "Desafios e possibilidades de integração regional no ensino, pesquisa, extensão e inovação", pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para as providências de formalização da contratação e posterior execução.

Atenciosamente,

Araguaína, 22 de setembro de 2025.

Clarete de Itoz

Ordenadora de Despesas - PORTARIA Nº 431, DE 29 DE MAIO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Clarete de Itoz, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufnt.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097334** e o código CRC **138ADF5B**.